# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 503/2020**
**Autoria: Vereadora Lorena Brandão**
**Ementa**: "Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que crie um Projeto de Lei alterando a Lei 5.700/71, que trata sobre os Símbolos Nacionais, tornando obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana nos estabelecimentos públicos e privados de Ensino Médio."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; **§** 1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

## 2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91[1] (Regimento Interno), apensamos cópia de trecho da legislação citada no presente projeto, bem como seu endereço eletrônico para consulta na íntegra[2].

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa

[1] **RICMS: Art. 178**. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que: (...) **III** - faça referência a Lei, Decreto, Regulamento ou a qualquer outro dispositivo legal sem se fazer acompanhar de sua transcrição;

[2] **Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm#:~:text=LEI%20No%205.700%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20SETEMBRO%20DE%201971.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20forma%20e,Nacionais%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.